

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1836**

*de 24 de novembro de 2015*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### ***Art. 1º..***

*Passa a ser declarada de Utilidade Pública, neste município de Jardim, a Igreja de Cristo Vinde Amados Meus, (Atividades de Organizações Religiosas ou Filosóficas), instituição com personalidade jurídica, com sede e foro neste município e comarca de Jardim-MS, inscrita no CNPJ sob o número 23.476.650/0001-03.*

***Art. 2º..*** *Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015*

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA*

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1836/2015 - 24 de novembro de 2015*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*